

TERMO DE USO – ESCOLA CARIOCA DE TURISMO

1. DA CIÊNCIA DO TERMO DE USO:

O presente Termo de Uso se refere a um instrumento firmado entre o usuário e o fornecedor deste serviço, Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO, localizada na Rua Dom Marcos Barbosa, 2 - 2º andar - Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ.

O usuário do ESCOLA CARIOCA DE TURISMO deverá ler atentamente este termo de uso, certificar-se de havê-lo entendido e se comprometer a cumprir todas as suas cláusulas.

Ao utilizar o serviço, o usuário manifesta estar ciente do conteúdo deste Termo de Uso e estará legalmente vinculado a todas as condições aqui previstas.

2. DEFINIÇÕES DO TERMO DE USO:

Para os fins deste Termo de Uso, são aplicáveis as seguintes definições:

a) Sítios e aplicativos: Sítios e aplicativos por meio dos quais o usuário acessa os serviços e conteúdos disponibilizados.

b) Terceiro: Pessoa ou entidade que não participa diretamente em um contrato, em um ato jurídico ou em um negócio, ou que, para além das partes envolvidas, pode ter interesse num processo jurídico.

c) Internet: Sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes.

d) Usuários: (ou “Usuário”, quando individualmente considerado): Todas as pessoas naturais que utilizarem a ESCOLA CARIOCA DE TURISMO.

3. ARCABOUÇO LEGAL:

O arcabouço legal aplicável à ESCOLA CARIOCA DE TURISMO compreende os seguintes atos legislativos e normativos:

a) Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;

b) Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 -Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;

c) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica

de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

d) Decreto RIO nº 47.769, de 7 de agosto de 2020 – Institui o Sistema Eletrônico de Documentos e Processos – Processo.rio.

e) Decreto RIO nº 48.946, de 7 de junho de 2021 – Altera o Decreto Rio nº 47.769, de 7 de agosto de 2020, que institui o Sistema Eletrônico de Documentos e Processos – Processo.rio, e dá outras providências;

f) Decreto RIO nº 48.972, de 10 de junho de 2021- Estabelece normas e procedimentos de utilização do Sistema Eletrônico de Documentos e Processos – Processo.rio, e dá outras providências;

g) Decreto RIO nº 51956 de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

h) Decreto RIO nº 52717 de 15 de junho de 2023 - Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

i) Decreto RIO nº 53880 de 16 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO;

j) Resolução “P” SMTUR-RIO Nº 012 de 07 de agosto de 2024 - Designa servidores como fiscais de contrato SMTUR-RIO nº 010/2024;

k) Decreto RIO nº 54984 de 21 de agosto de 2024 - Estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro, acrescenta os §§ 3º e 4º ao Decreto Rio nº 48.972, de 2021, revoga o Decreto Rio nº 49.558, de 2021, e dá outras providências;

l) Resolução “P” SMTUR-RIO Nº 009 de 25 de junho de 2025 - Encarregado de Dados.

4. DESCRIÇÃO:

4.1 - Nome do Serviço: ESCOLA CARIOCA DE TURISMO

4.2 - Nome da entidade municipal responsável pelo Serviço: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO

4.3 - Descrição e objetivos do Serviço:

A Escola Carioca de Turismo (ECT), desenvolvida pela Secretaria Municipal de Turismo do Rio de Janeiro (SMTUR-RIO) em parceria com o SENAC RJ ((Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Regional Rio de Janeiro)) tem como objetivo democratizar o acesso à qualificação profissional e fortalecer a atuação dos profissionais do setor turístico, contribuindo para a melhoria da experiência dos visitantes e para o desenvolvimento do turismo na cidade.

Em sua Fase 4, iniciada em 2025 e com continuidade em 2026, a Escola é direcionada aos Guias de Turismo com cadastro ativo no CADASTUR. Foram abertas 200 vagas para uma trilha de formação continuada composta pelos cursos: Workshop Atendimento Hospitalareiro, Workshop Estratégias de Mídias Sociais, Fotografando com Celular, Primeiros Passos para Empreender, Próximos Passos para Empreender: Estruturação e Gestão e Noções Básicas de Primeiros Socorros.

Os cursos são gratuitos e realizados nas unidades do Senac RJ de Copacabana e Cinelândia. Para participar, é necessário ter mais de 18 anos, possuir cadastro ativo no CADASTUR, morar no município do Rio de Janeiro e apresentar CPF, documento de identidade e comprovante de residência.

A trilha foi estruturada de forma integrada para ampliar competências, estimular o empreendedorismo e aprimorar a atuação dos Guias de Turismo. A conclusão de todos os cursos é necessária para a obtenção da certificação, fortalecendo a formação continuada e valorizando os profissionais que atuam no guiamento dos visitantes na cidade do Rio de Janeiro.

5. DIREITOS DO USUÁRIO DO SERVIÇO:

São direitos básicos do usuário:

5.1 - Participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;

5.2 - Obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;

5.3 - Acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

5.4 - Proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO:

O usuário se responsabiliza pela precisão e pela veracidade dos dados informados e reconhece que sua inconsistência poderá implicar a impossibilidade de se utilizar o serviço da ESCOLA CARIOCA DE TURISMO.

O usuário é responsável pela atualização dos seus dados pessoais e pelas consequências em caso de omissão ou erros nos dados fornecidos.

Qualquer acesso e/ou utilização que não os expressamente autorizados ficam vedados. São vedadas, exemplificativamente, as seguintes práticas, seja por meio de ação, dispositivo, mecanismo, software ou de qualquer forma e para qualquer fim:

(a) remover, alterar, interferir, degradar, desativar, evitar ou de qualquer forma modificar marca d'água, copyright, símbolo, marca ou qualquer outro sinal indicativo de titularidade ou para outro fim inserido no Conteúdo, ou quaisquer

direitos e/ou mecanismos de proteção associados ao Conteúdo, bem como filtros e controle de acesso, inclusive se baseados em território (geoblocking) ou faixa etária;

(b) copiar no todo ou em parte, fazer download, executar engenharia reversa, “descompilar”, “recompilar”, “compilar”, criptografar, “descriptografar”, desmembrar, capturar, reproduzir, arquivar, distribuir, fazer upload, publicar, modificar, traduzir, exibir, transmitir, distribuir, disponibilizar, utilizar métodos de data mining, coleta ou extração de dados, ou “embedar” o Conteúdo;

(c) utilizar meta-tags para extração dos Conteúdos, reorganizar, armazenar, captar, exibir, retransmitir, tornar disponível ou incorporar o Conteúdo, inclusive frames, recaps e screenshots em qualquer meio;

(d) comercializar, distribuir gratuita ou onerosamente, anunciar ou desenvolver um negócio, direta ou indiretamente, a partir do Conteúdo;

(e) utilizar o Conteúdo de qualquer forma para a criação de obras derivadas ou nele baseadas, tais como aplicativos, websites, montagens, mash-ups, vídeos e materiais de marketing ou merchandising, entre outros;

(f) modificar, remover, interferir, tentar alterar qualquer parte do conteúdo, em especial os players de vídeo, ou qualquer tecnologia por trás dos mesmos. Essa restrição também se aplica a qualquer alteração, interferência ou ação que de qualquer forma possibilite, ainda que de forma privada, a visualização do Conteúdo sem que sejam exibidos e/ou utilizados os aplicativos e players de vídeo disponibilizados pela SMTUR-RIO e todos os elementos relacionados aos serviços (tais como interface, marcas registradas e eventuais anúncios) ou sem que sejam acessíveis todas as funcionalidades, anúncios e interfaces associados aos Conteúdos disponibilizados pela PCRJ;

(g) associar ou gerar qualquer impressão, de fato ou em potência, de associação de nomes, produtos, pessoas, empresas, terceiros ou de qualquer elemento com os Conteúdos e/ou com a SMTUR-RIO; ou

(h) utilizar de qualquer interface (API) da própria SMTUR-RIO ou de terceiros para qualquer fim, inclusive para extração, distribuição, execução e/ou disponibilização dos Conteúdos.

(i) enviar ou compartilhar qualquer material de conteúdo ilegal ou difamatório, de qualquer natureza, à SMTUR-RIO, incluindo textos, imagens, vídeos, programas ou áudios.

(j) pedir votos, mencionar número de candidato ou expressar qualquer outra manifestação que se caracterize como propaganda política ou que viole as normas eleitorais.

7. RESPONSABILIDADE DA SMTUR-RIO:

7.1 - A SMTUR-RIO, no papel de custodiante das informações pessoais dos USUÁRIOS, deve cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados na plataforma.

7.2 - Publicar e informar ao usuário as futuras alterações deste termo por meio do sítio (<https://turismo.prefeitura.rio/lgpd/>), conforme o princípio da publicidade estabelecido no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

7.3 - Em nenhuma hipótese, a SMTUR-RIO será responsável pela instalação no equipamento do usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo USUÁRIO:

7.3.1 - A SMTUR-RIO não será responsabilizada pelas práticas do usuário que deixem vulneráveis sua privacidade, nem pelo conteúdo de sites ou aplicativos de terceiros que não tenham relação direta e formal com o SERVIÇO.

7.3.2 - A SMTUR-RIO não concede qualquer garantia relacionada à disponibilidade, continuidade de funcionamento ou infalibilidade dos SERVIÇOS e/ou Conteúdos, nem que os mesmos serão úteis para a realização de qualquer atividade em particular:

7.3.2.1 - A SMTUR-RIO não garante que os serviços do Login Único serão ininterruptos.

7.3.3 - A SMTUR-RIO não poderá ser responsabilizada, em nenhuma hipótese, pelos seguintes fatos:

7.3.3.1 - Equipamento do usuário infectado ou invadido por atacantes;

7.3.3.2 - Equipamento do usuário avariado no momento do consumo de SERVIÇOS;

7.3.3.3 - Proteção do computador do usuário;

7.3.3.4 - Proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários;

7.3.3.5 - Abuso de uso dos computadores dos usuários;

7.3.3.6 - Monitoração clandestina do computador dos usuários;

7.3.3.7 - Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários.

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL:

8.1 - As marcas, nomes, logotipos, nomes de domínio e demais sinais distintivos, bem como todo e qualquer conteúdo, desenho, arte ou layout publicado no serviço da ESCOLA CARIOCA DE TURISMO, são de propriedade exclusiva da SMTUR - RIO, por si ou por seus entes da administração direta e indireta.

8.2 - São vedados quaisquer atos ou contribuições tendentes à descompilação, engenharia reversa, modificação das características, ampliação, alteração, mescla

ou incorporação em quaisquer outros programas ou sistemas do serviço da ESCOLA CARIOCA DE TURISMO.

8.3 - Toda e qualquer forma de reprodução do serviço da ESCOLA CARIOCA DE TURISMO, total ou parcial, permanente, temporária ou provisória, de forma gratuita ou onerosa, sob quaisquer modalidades, formas ou títulos, é expressamente vedada.

8.4 - O usuário não pode copiar, reproduzir, republicar, desordenar, decompor, alterar, baixar arquivos, transmitir ou tornar disponível publicamente ou usar o conteúdo da SMTUR-RIO de qualquer forma que não seja para o seu uso pessoal e não comercial. Qualquer outro uso do conteúdo do SMTUR-RIO exige permissão escrita prévia.

9. SANÇÕES:

9.1 - O uso do serviço da ESCOLA CARIOCA DE TURISMO de forma ilegal, fraudulenta, em desacordo com este termo ou de qualquer maneira indevida, implicará a exclusão do cadastro do usuário e a proibição da utilização dos serviços.

10. AVISO DE PRIVACIDADE:

O Aviso de Privacidade estabelecido pela Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO e utilizado pelo serviço da ESCOLA CARIOCA DE TURISMO dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Esse documento específico faz parte do presente Termo de Uso, ressaltando-se que o tratamento de dados pessoais realizado por esse serviço manter-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

Para mais informações acesse o aviso de privacidade contido no item II deste documento.

11. INFORMAÇÕES PARA CONTATO:

Em caso de dúvidas relacionadas à ESCOLA CARIOCA DE TURISMO, entre em contato através dos nossos canais de atendimento:

- a) Site: <https://turismo.prefeitura.rio/escolacariocadeturismo/>
- b) E-mail: central_lgpd.turismo@prefeitura.rio
- b) Telefone: 021 97388-6125

II - AVISO DE PRIVACIDADE

Este Aviso de Privacidade foi elaborado em conformidade com o Marco Civil da Internet e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A aplicação deste Aviso será pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD dentre eles, o da finalidade, da adequação,

da necessidade, do livre acesso; da qualidade dos dados, da transparência, da prevenção, da não discriminação e o da responsabilização e da prestação de contas.

1. DEFINIÇÕES:

Para melhor compreensão deste documento, nesta Política de Privacidade, consideram-se:

a) Dado Pessoal: Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável;

b) Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

c) Controlador: órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta, do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, a quem compete as principais decisões relativas aos elementos essenciais para o cumprimento da finalidade do tratamento de dados pessoais, bem como a definição da natureza dos dados pessoais tratados e a duração do tratamento;

d) Encarregado: pessoa indicada, mediante ato formal, pelo controlador, cujas identidade e informações de contato estarão divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador, sendo responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, operadores, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

e) Autoridade Nacional: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional;

f) Transferência Internacional de Dados: Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

g) Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

2. BASE LEGAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

2.1 - O tratamento de dados pessoais é realizado com base no art. 7º, inciso III da LGPD e se limita a execução de políticas públicas.

3. CONTROLADOR:

3.1. Nome do Controlador: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR - RIO

3.1.2 - Endereço do Controlador: Rua Dom Marcos Barbosa, 2 - 2º andar
- Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20211-178;

3.1.3 - Endereço eletrônico do Controlador: <https://turismo.prefeitura.rio/>;

3.1.4 - Telefone para contato: (21) 97388-6125;

3.1.5 - Nome dos encarregados de dados do Controlador:

Titular: Carmem Terezinha Gomes Sasaki

Suplente: Laís de Abreu Pires Sardinha;

3.1.6 - E-mail do(a) encarregado(a) de dados do Controlador:
central_lgpd.turismo@prefeitura.rio;

3.1.7 - Horário de atendimento: 09:00 às 18:00.

4. OPERADORES:

4.1 - Nome do Operador: SENAC-RJ

4.1.2 - Endereço do Operador: Av. Presidente Vargas, 62 - Centro - RJ - CEP: 20071-000;

4.1.3 - Endereço eletrônico do Operador: <https://www.rj.senac.br/>;

4.1.4 - Telefone para contato: (021) 4004-5034;

4.1.5 - Nome do(a) encarregado(a) de dados do Operador: Renata Brandão;

4.1.6 - E-mail do(a) encarregado(a) de dados do Operador: O usuário poderá entrar em contato por meio do link https://dpo.privacytools.com.br/public_api/dsar/EO61AvJ1pztU8K_plus_6g0U5Mj31YcKukVAAs8i2ZELrke6BHsm0hklSNZwfREqS1tDr5HWQcpUpgHoGnlmRWqbcg_equal_equal_/form.html, disponível no site do Senac ARRJ, para sanar quaisquer dúvidas sobre a Política de Privacidade da Instituição, disponível em <https://www.rj.senac.br/politica-de-privacidade-e-cookies> ou para obter mais informações sobre o tratamento dos dados pertinentes à sua atuação no projeto Escola Carioca de Turismo, realizado com fundamento na LGPD.

O Senac RJ poderá responder apenas pelas próprias operações de tratamento de dados relacionadas ao projeto, não sobre "este termo de privacidade", que é competência exclusiva da SMTUR.

5. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS:

O titular de dados pessoais possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

a) Direito de confirmação e acesso (Art. 18, incisos I e II): é o direito do titular de dados de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.

b) Direito de retificação (Art. 18, inciso III): é o direito de solicitar a correção de

dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

c) Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, inciso IV): é o direito do titular de dados de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

d) Direito de oposição (Art. 18, § 2º): é o direito do titular de dados de, a qualquer momento, opor-se ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

6. DADOS PESSOAIS TRATADOS:

6.1 - A ESCOLA CARIOCA DE TURISMO trata os seguintes dados pessoais:

- a) Nome completo;
- b) Nome social;
- c) CPF;
- d) Data de nascimento/idade;
- e) Gênero;
- f) Você se considera (raça ou cor);
- g) Possui algum tipo de limitação e/ou deficiência? Especifique qual;
- h) Telefone para contato (Com WhatsApp);
- i) E-mail;
- j) Bairro onde mora.

7. COLETA DE DADOS PESSOAIS:

7.1 - Os dados pessoais utilizados pela ESCOLA CARIOCA DE TURISMO são coletados no momento em que o titular realiza sua inscrição pelo formulário durante o período de inscrições.

8. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

Os dados são necessários para critérios para inscrição, identificação do cidadão, validação nas bases do Governo Federal. Base legal: Art 7º, III - (Execução de políticas públicas) - Decreto RIO 47.635/2020, Art 5º, II.

- a) ACESSO - ato de ingressar, transitar, conhecer ou consultar a informação, bem como possibilidade de usar os ativos de informação de um órgão ou entidade, observada eventual restrição que se aplique;
- b) ARMAZENAMENTO - ação ou resultado de manter ou conservar em repositório um dado;
- c) ELIMINAÇÃO - ato ou efeito de excluir ou destruir dado do repositório.

9. COMPARTILHAMENTO DE DADOS:

9.1 - Os dados pessoais do usuário são armazenados no Pref Rio, conforme

Termo de Uso e Aviso de Privacidade no site: <<https://pref.rio/>> e compartilhados com a SMTUR-RIO que envia para o operador - SENAC - RJ.

10. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS:

10.1 - Este serviço não realiza transferência internacional de dados.

11. SEGURANÇA DOS DADOS:

O serviço ESCOLA CARIOCA DE TURISMO se submete à Política de Segurança da Informação da Prefeitura, constante do DECRETO RIO N° 53.700 de 8 de Dezembro de 2023.

12. UTILIZAÇÃO DE COOKIES:

12.1 - O serviço ESCOLA CARIOCA DE TURISMO possui alguns cookies necessários que coletam somente dados imprescindíveis, com base no legítimo interesse, visando exclusivamente compor medições que permitam otimizar continuamente o desempenho do serviço. Somente a própria aplicação têm acesso a estes cookies, sendo que as informações e dados coletados não são compartilhados com terceiros e nem cruzados com outros bancos de dados visando alcançar quaisquer outras finalidades.

12.2 - Essas diretrizes podem ser acessadas aqui: <https://lgpd.prefeitura.rio/politica-de-cookies/>.

13. GESTÃO DE VERSÕES:

13.1 - A presente versão deste instrumento foi atualizada pela última vez em **agosto** de 2026.

13.2 - O editor se reserva o direito de modificar no sítio, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do serviço ESCOLA CARIOCA DE TURISMO, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

13.3 - Qualquer alteração e/ou atualização neste instrumento passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

14. FORO:

14.1 - Este instrumento será regido pela legislação brasileira. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.